



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Art. 58, § 3º da Constituição Federal e o Art. 76, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente pelo Regimento Comum do Congresso Nacional, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a investigar o "roubo dos aposentados" e as fraudes no INSS, por um período adicional de 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI investiga um esquema de fraude bilionário que atinge milhões de aposentados e pensionistas em todo o território nacional, envolvendo descontos indevidos em benefícios previdenciários por meio de associações e empresas terceirizadas, razão pela qual a complexidade e a magnitude dos fatos em apuração demandam a extensão do prazo original.

As investigações avançaram significativamente, mas a profundidade do modus operandi e a teia de relações entre os envolvidos exigem tempo adicional para a conclusão dos trabalhos. A análise de dados bancários, fiscais, quebras de sigilo e documentos do INSS gerou um volume massivo de informações que ainda estão em fase de cruzamento e análise técnica.

Para que o relatório final da CPMI possa apontar de forma inequívoca os responsáveis, sugerir o indiciamento dos culpados, e propor medidas legislativas



eficazes para evitar a reincidência das fraudes (como o PL 1.546/2024), é imperativo que os membros relatores tenham tempo hábil para consolidar todas as provas e garantir a técnica jurídica necessária. Interromper os trabalhos prematuramente, em um momento crucial das investigações, colocaria em risco a apuração da verdade e a expectativa da sociedade brasileira, em especial dos aposentados lesados, por justiça e ressarcimento dos valores.

Diante do exposto, e em nome da transparência e da seriedade dos trabalhos desta CPMI, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento de prorrogação por mais 60 dias, garantindo que o objetivo constitucional de fiscalização e investigação seja plenamente alcançado.

Sala da Comissão, de de .

Deputado Coronel Chrisóstomo
(PL - RO)

